

## Publicitação de início de procedimento

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município do Olhão torna público que por deliberação do executivo municipal de 9 de setembro de 2015, foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos num prazo de oito dias a contar da data da presente publicação, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: <a href="https://hcale@cm-olhao.pt">hcale@cm-olhao.pt</a>. ou entregues pessoalmente, até às 16H00m do último dia do prazo fixado, no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão sito no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão.

11.09.2015